

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia vinte sete de janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua segunda Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS; Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; Eng.º Guilherme José Pessoa Castanheira, em substituição da Dra. Manuela Santos, eleito pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira

- 3.1. Resumo Diário de Tesouraria
- 3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 16.05.2019

Ponto 5. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2020**
. Apreciação de Propostas de Alteração - 1ª/1ª - Para Conhecimento

Ponto 6. **Parecer para a Constituição de Compropriedade**

- . Processo nº 18/2020/02 – Prédio Rústico sito em Paleão
- . Carina Cordeiro, Solicitadora
 - Emissão de Parecer Favorável à Constituição de Compropriedade através de Escritura de Partilha de Herança

Ponto 7. **Demolição de Prédio em Ruínas – Processo: 11/2020/03 – Alencarce de Cima**
. Denunciante: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure
- Aprovação do Auto de Vistoria

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

- Dispensa de Audiência Prévia nos termos do CPA e Determinação da Ordem de Demolição

Ponto 8. EDUCAÇÃO - ENSINO PRÉ-ESCOLAR

- . AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO
- . Jardim de Infância de Vila Nova de Anços
 - Ar Condicionado
 - . Escolha do Procedimento Prévio – Para Conhecimento

Ponto 9. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

- . ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO – PROJETOS ESCOLARES
- . Projeto “Descobre a Tua Região”
 - Adjudicação – Para Conhecimento

Ponto 10. EDUCAÇÃO // CULTURA

- Cortejo Infantil de Carnaval 2020

Ponto 11. CULTURA

- Programa “Filarmonias 2020” - Programação

Ponto 12. CULTURA

- . BIBLIOTECA MUNICIPAL
- . Programa Integrado da Promoção da Leitura
 - Concurso Nacional de Leitura Concurso Municipal de Leitura

Ponto 13. PROMOÇÃO TURÍSTICA

- . TURISMO
 - Promoção da Atividade Turística Concelhia “Uma Viagem no Tempo em Soure”

Ponto 14. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

- . PROJETO “SAÚDE ORAL PARA TODOS”
- . Implementação de Consultas de Saúde Oral no Centro de Saúde de Soure
 - Aquisição de Equipamento para o Gabinete de Saúde Oral
 - . Escolha do Procedimento Prévio – Para Conhecimento

Ponto 15. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

- . PROGRAMA PARA UM ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL
- . Administração Regional de Saúde do Centro, IP
 - Protocolo

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

Ponto 16. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure - RICFIZHS
- Prorrogação do Prazo de Vigência até 31 de dezembro de 2020

Ponto 17. SANEAMENTO E SALUBRIDADE // ABASTECIMENTO PÚBLICO

- . Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, das Águas Residuais e Lamas das ETAR // Ano de 2020
- . Sistema Público
 - Adjudicação – Para Conhecimento

Ponto 18. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
- . ALE – Área Localização Empresarial de Tapéus
 - Estudos e Projetos
 - . Aquisição de Serviços de Georreferenciação e Cadastro Predial - Para Conhecimento

Ponto 19. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
- . Mercado de Produtos Locais e Cadeias Curtas
 - Mercados do Sicó – Aprovação de Projeto

Ponto 20. CONCURSO PRÉMIOS MUNICÍPIO DO ANO PORTUGAL 2019 – UM CIDADES

- . Candidatura na Categoria Município do Ano Centro 2019
 - Projeto Pangeia - Festival Municipal de Juventude – Para Conhecimento

Ponto 21. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE ELEMENTOS A INTEGRAR AS COMISSÕES DE VISTORIAS – ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES

Ponto 22. PEDIDO DE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO - Para Ratificação

Ponto 23. RLCTM – REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE

- 23.1. Associação Empresarial de Soure
 - Autorização para Renovar três Outdoors – Publicidade/Ocupação do Espaço Público
 - Isenção do Pagamento das Taxas
- 23.2. Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade de Vinha da Rainha

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

- Autorização para Colocar dois Outdoors – Publicidade/Ocupação do Espaço Público
- Isenção do Pagamento das Taxas

Ponto 24. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Gesteira
- Festas em Honra de S. Sebastião - Gesteira
- Dia 19 de janeiro de 2020 – Para Ratificação

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “tive, a semana passada, uma reunião com a Senhora Ministra da Modernização Administrativa, Dra. Alexandra Leitão, sobre diversos assuntos da sua tutela, entre eles a transferência de competências, quer do Estado para as Autarquias Locais, quer dos Municípios para as Comunidades Intermunicipais e para as Juntas de Freguesia e, também nesta matéria, dar nota ao Executivo de que estou a trabalhar com os serviços no sentido da proposta dos três balcões do Espaço do Cidadão existentes no Município reduzir para dois, dispensar um à Freguesia da Granja do Ulmeiro, sendo que também no terceiro espaço e do PDM, tendo em conta que vamos entrar num período final da Revisão do PDM e onde vão começar a ficar mais disponíveis os documentos principais, criar um front office permanente dedicado a toda a parte do Urbanismo, licenciamento de obras particulares, outro tipo de licenciamentos e questões urbanísticas e também a questão dos instrumentos de ordenamento territorial municipais e, portanto, estamos a desenvolver com a Agência de Modernização Administrativa o protocolo para transferir, até porque a Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro demonstra ter capacidade para poder acolher esse espaço do cidadão, entendemos que, nesta fase, não seria necessário investir num quinto espaço, portanto, nós temos três aqui na Câmara e um em Alfarelos, porventura no futuro mais espaços, há outros Municípios que optam por ter um balcão itinerante, assim como na Saúde; não estou convencido da grande utilidade do balcão itinerante; à medida que as freguesias forem ganhando competências e dimensão, como estão numa fase em que, este ano, como sabem, têm mais competências, se assim o entenderem, ter essa estrutura. A Junta de Freguesia de Granja do Ulmeiro já tem, há muitos anos, essa estrutura, tem uma assistente técnica no seu quadro, tem atendimento permanente, tem espaço, a sua profissional tem a categoria de assistente técnica, tem habilitações e demonstra capacidade e, portanto, é uma forma de a própria Junta de Freguesia rentabilizar os seus recursos, quer sejam recursos humanos, técnico, quer seja o próprio espaço. Portanto, nesta fase, com esta estratégia, virá aqui o assunto, em momento oportuno, para decisão final, quando tiver maior grau de maturação.

02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas

Estamos no mês de janeiro, tivemos aqui a visita, nos Paços do Concelho, de dois grupos a cantar as Janeiras, já é tradicional: o grupo ligado à Capela de Queitide que, segundo tentámos contabilizar, é o 13.º ano consecutivo que vêm aqui cantar e o Grupo de Cantares da Santa Casa da Misericórdia que também, a semana passada, fez aqui a sua apresentação.

Dar nota que começa a ser moda, e bem, é uma forma de convívio gastronómico bastante interessante, os Festivais de Sopas que acontecem, um pouco, durante todo o ano e por todo o Concelho. Tivemos o Festival de Sopas da Associação da Granja do Ulmeiro, numa sala cheia, com as secções desta associação representadas e o Festival de Sopas na Ribeira da Mata, onde a Comissão de Festas local e a sua associação conseguiu juntar umas centenas de pessoas em torno desta iniciativa.

Também no fim de semana passado, decorreu em Soure mais uma Feira sem Regras, uma iniciativa cujo impulso foi dado pelo Município de Soure há cinco anos atrás, mas que rapidamente passou essa “competência” para a Junta de Freguesia que tem levado a cabo, com regularidade, ela é trimestral. No verão tem mais público, mais pessoas a disponibilizarem os seus produtos. No inverno, mais vulnerável, mesmo assim é saudável que a Junta de Freguesia de Soure mantenha esta feira no Jardim Municipal.

No campo da atividade recreativa e até cinegética, duas Montarias ao Javali: uma no fim de semana anterior a este, em Tapeus, organizada pelo Clube de Caçadores local e, neste sábado, pelo Clube de Caçadores de Soure, aqui na Freguesia de Soure. Na Freguesia de Tapeus houve 19 unidades, na Freguesia de Soure, no sábado, houve 4, mas o que interessa aqui é que estamos a acompanhar, a nível dos 6 municípios de Terras de Sico, em reuniões regulares com o ICNF e com o Ministério da Agricultura, esta questão dos javalis, dos animais de maior porte que se vão reproduzindo, de forma acentuada, no território, com prejuízos para os agricultores, para os proprietários agrícolas, mas também para a circulação rodoviária, sendo um risco acrescido e tem havido uma sensibilização cada vez maior para que esta temática, que alguns já dizem que começa a ser uma praga, outros dirão que é a biodiversidade a funcionar, o certo é que está constituído um grupo de trabalho e, mesmo assim, sentimos necessidade, é uma área de competência que está delegada no Senhor Vice-Presidente, que com estes clubes de caçadores e com os serviços técnicos municipais ligados à floresta e à saúde pública, que se deva dar aqui um impulso no Conselho Municipal Cinegético e, portanto, também ajudar a tomar algumas medidas. Há uma época para fazer estas caçadas; dentro de cada concessão de caça associativa podem caçar durante quase todo o ano, mas aquilo que pedem é que, quer em Tapeus, quer em Soure ficou bem patente a quem acompanhou diretamente estas operações, ficaram muitos animais ainda no terreno e, portanto, seria necessário voltar a fazer, pelo menos, mais uma operação destas em cada lado para conseguir controlar a espécie.

Reuni com a Associação dos Simões a semana passada que, como sabem, foi uma das duas coletividades mais afetadas, aliás, com o mesmo grau de destruição, até mais ainda, ou seja,

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

foram a dos Simões e Moinho de Almoxarife. Ainda não temos uma resposta - as coletividades - da CCDR sobre quanto é que poderiam vir a receber do Fundo de Emergência Municipal aquando do Furacão Leslie, no entanto, depois de ter passado mais de um ano, considerando que esta associação teria a receber do seguro e tem uma expectativa clara, tendo em conta os prejuízos, por parte do que vier a receber da CCDR, o Município reafirma aquilo que foi sempre aqui uma questão politicamente aceite, colocar o que ficasse a faltar para cumprir a reposição dos estragos. Obviamente que para a dimensão da infraestrutur dos Simões, exige-se que tenha projeto de acordo com aquilo que é hoje o entendimento técnico e das normas de segurança e construção civil, deva fazer a obra como deve de ser. Recordar que aquela obra foi feita, por voluntários, há mais de 40 anos, por jovens que estavam aqui ao abrigo de programas de voluntariado, portanto, agora não se vai repetir o erro. Eles têm projeto, aconselhei-os a que para o Município apoiar e considerando que o apoio do Município somado com o apoio da candidatura que fizeram, ultrapassa os 50% em Fundos Públicos, naturalmente que têm que cumprir as regras, quer da contratação pública que implica que o projeto tem que ser apresentado em sítio próprio, nas obras particulares da Câmara, tem que ser sujeita a aprovação e sujeito às regras da contratação pública, oq eu para o valor que tudo indica que lhes é suficiente, uma primeira fase que é a da candidatura de 100.000,00 euros e uma fase de não elegibilidade, mais 30 ou 40.000,00 euros, de qualquer das maneiras tem que estar sujeita às regras da contratação pública, o que implica entrar no procedimento de consulta prévia e consultarem, pelo menos, três empresas com alvará para obras desta dimensão. Parece-me que é isso que eles vão desenvolver, com equipa motivada, pessoas da direção motivadas, para darem início aos procedimentos e um dia destes estarem aqui com o projeto entregue nos serviços, por uma lado e, ao mesmo tempo, com o pedido de financiamento para avançarem com a obra.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “trago aqui hoje um assunto que já foi falado aqui, penso que em novembro, e que é referente ao Pólo de Saúde de Alfarelos e trago hoje porque saiu no Diário de Coimbra, neste fim de semana, um artigo sobre isso, em que uma pessoa se queixa que após aposentação da médica estão sem médico, portanto, está encerrado. As pessoas mais idosas ou aquelas que têm dificuldades em ir à Granja do Ulmeiro, os que têm carro vão os que não têm vão de táxi e eu queria colocar aqui a questão porque já foi aqui falado, o Senhor Presidente deu as explicações que deu mas isso foi em novembro, estamos em janeiro, algumas pessoas estão preocupadas, normalmente estão preocupadas com a saúde e eu queria colocar aqui a seguinte pergunta: se o pólo de Alfarelos vai continuar encerrado? Se há previsões para se contratar uma médica para lá? A quem é que as pessoas se hão-de dirigir porque as pessoas de Alfarelos, por norma, olham para onde? Para a Câmara e pouco mais, a ARS, portanto, estas pessoas querem saber a quem se devem dirigir e como ou então, se é para manter esta situação, na

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

minha opinião, as pessoas devem ser informadas. Há um problema com a Carta da Saúde de Soure, já foi aqui debatido, na Assembleia, está tudo muito nebuloso, não há definições claras e as pessoas interrogam-se e têm algum receio. Gostaria de saber se o Senhor Presidente está em condições de dizer alguma coisa sobre o assunto.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “também vi a notícia do Diário de Coimbra, não tinha conhecimento oficial de que estivesse fechado ou que esteja sem consultas desde agosto, presumo que é isso que a notícia diz, que é desde que a Dra. Graça se aposentou, em setembro. Já falámos aqui nesse assunto, a semana passada tive com o Senhor Diretor do ACES, onde perguntei se tinha boas notícias para Soure relativamente à reposição do quadro médico, ao que me informou que havia, de facto, essa dificuldade, portanto, dois médicos aposentados, com um mês e pouco de diferença cada um e isso implica um ajustamento. Conseguiram uma substituição de uma médica e que no próximo concurso que virá outra médica, é essa a expectativa. Presumo que, por aquilo que percebi, há, pelo menos, dois movimentos de médicos por ano e que aguardam a colocação de uma médica para repor a situação.

Como sabem, nós não aceitámos a transferência de competências da Saúde para o Município, o que nos leva a ter aqui, vislumbrando-se, exigindo-se, já que vai ser imposta em 2021 essa transferência de competências exigindo-se uma maior negociação entre os organismos centrais que querem descentralizar competências, neste caso, sujeito ao assumir de grandes responsabilidades. A minha postura é de alguma colaboração que o Município possa dar com a Saúde tendo em conta, e acima de tudo, estão os superiores interesses dos Municípios e o seu bem estar, não vamos deixar que nenhum Município “sofra” enquanto se dirime uma contenda ou negociações entre o Ministério da Saúde e o Município. Fizemos isso na União de Freguesias de Degraças/Pombalinho, onde continuamos, provisoriamente, a tentar minimizar o encerramento informal, ou não oficial, ou de facto da extensão de saúde de Degraças/Pombalinho, o edifício é propriedade do Município mas o seu uso e os equipamentos que lá estão são do Ministério da Saúde; é o caso de Figueiró do Campo, onde o Ministério da Saúde continua a pagar renda à Junta de Freguesia, está a extensão de saúde à espera que lhe abram a porta e, neste momento, é o caso de Alfarelos, como tem sido o caso de Samuel, como tem sido o caso de Vinha da Rainha. Nesta fase, o Município não pode, por aumento das omissões do Ministério da Saúde, ir tomando iniciativas porque isso é deturpar a própria transferência de competências, quase que se fazia sem contrapartidas.

Assumimos aqui uma questão que hoje ainda volta à reunião de Câmara, que é a questão da Saúde Oral para todos no Concelho de Soure, do Serviço Nacional de Saúde, que foi um projeto que abraçámos em 2018, é instalar na sede do Centro de Saúde de Soure, para todos os utentes do Concelho, portanto, há uma sala que inicialmente teria obras pelo protocolo,

02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas

que seria o próprio Centro de Saúde a ter que fazer as obras, não as faziam, temos que as fazer nós... assumimos isso... 9.000,00 euros e vamos assumir a compra, como está no protocolo, da cadeira e isso era porque já estava assente e não tinha nada a ver com a transferência de competências.

Um ponto que hoje estava para ser incluído na ordem de trabalhos, por proposta do Senhor Vereador que tem a área da Saúde, Dr. Gil Soares, vinha propor, com muita generosidade e boa vontade, que o Município interviesse no antigo dispensário, onde está uma das três unidades funcionais do Concelho de Soure, chamada Unidade de Cuidados da Comunidade e que, tendo o Senhor Vereador feito visita ao local e tendo tomado contacto com a realidade, achava que para bem das pessoas do Concelho de Soure, o Município podia chegar-se à frente e ser generoso e substituir-se ao Ministério da Saúde. Eu entendi propor, e o Senhor Vereador concordou, retirar da ordem de trabalhos precisamente pela mesma razão. Nós não aceitamos competências mas vamos fazendo, ir pondo recursos e não me parece que seja esse o sentido, ir fazendo protocolos e ir substituindo, portanto, a ARS tem uma responsabilidade, tem lá propostas nossas concretas. Aquilo que sei é que, inclusive, sobre as propostas de funcionamento futuro, um grupo de 4 médicos apresentaram uma candidatura a uma USF a constituir para o norte do Concelho, que funcionaria com sede na Granja do Ulmeiro e com polo em Vila Nova de Anços e Alfarelos e que deixavam Vinha da Rainha e Samuel de fora, não me pareceu mal porque, ao fim e ao cabo, veio de encontro a uma das três propostas, e até àquela que, pelos vistos, acolhia maior, em termos políticos ou das pessoas que se pronunciaram sobre ela, consenso político. Não sei qual é a resposta. Perguntei em que pé é que estava e disseram que estava em análise mas que quem tutela as USF, as candidaturas, não estará muito virado para aceitar que assim seja, portanto, também aqui não é importante colocar a carga nos candidatos a essa USF mas quem está acima prefere que se fechem as extensões de saúde e vá tudo para a Granja do Ulmeiro. Agora já não é só uma carga nos agentes locais candidatos, é também uma carga a quem está acima, por isso vou esperar por documentos oficiais para perceber como tudo vai correr, até lá temos que ir trabalhando com a ARS, disse à Senhora Ministra Alexandra Leitão que levasse o recado à sua colega Ministra da Saúde, que o Município de Soure está disponível para dialogar, está interessado em dialogar, para aceitar, da melhor maneira possível, ainda que com um mau acordo mas que prefere fazer um acordo para aceitar as competências do que nos juntarmos a um conjunto de Municípios que se preparam para agir contra o Estado e tentar, ainda que de forma judicial, evitar aceitar essas competências que não sejam negociadas e, portanto, isso parece não ter nada a ver mas tem tudo a ver porque não estou disponível para aceitar situações impostas sem negociação.

A questão objetiva de estar fechado ou estar sem médico é uma situação que também compreendo pois se falta um médico, onde falta faz muita falta às pessoas, o certo é que havendo dois médicos na Granja do Ulmeiro, é a 4 quilómetros, penso que é preferível faltar

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

em Alfarelos mais algum tempo, até ficar resolvida a situação, que não é nova. Ao longo de muitos anos, desde que há extensões de saúde, sempre que havia substituições de médicos ou faltas ou férias, as extensões de saúde estão fechadas, no entanto, tendo em conta a notícia que saiu e tendo em conta que foi aqui levantada a questão na reunião de Câmara, irei oficializar esta preocupação, por escrito, aos responsáveis do Ministério da Saúde.”-----
O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “em face destas explicações penso que posso concluir e os cidadãos de Alfarelos também podem concluir que da parte da Câmara está a ser feito o que é possível, e as pessoas normalmente não querem desistir daquilo a que têm direito, portanto, a Câmara está a fazer o que lhe é possível e se quiserem ser mais pertinentes, mais interventivas, que se dirijam à ARS. É o que deduzo das suas palavras e que os alfarelenses devem apreender das suas palavras.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “sobre estas duas questões que foram aqui levantadas da Saúde, quanto à extensão de saúde de Alfarelos, não tenho nada a acrescentar àquilo que disse o Senhor Presidente, dizendo apenas que concordo com a estratégia que acabou de propor.

Relativamente a um ponto que vinha na ordem de trabalhos sobre um protocolo, de facto, depois de falar com o Senhor Presidente, em que o próprio referiu como devia ser colocado, em termos de estratégia para a Saúde e da questão da descentralização de competências, é evidente que a Câmara não pode ser aqui um apaga fogos, uma empresa de reparações ou para suprimir debilidades. De facto, as instalações que visitei não têm as mínimas condições de trabalho, há lá sessões de fisioterapia e reabilitação em que avariaram as máquinas de lavar e secar roupa, que utilizam muito a questão das toalhas para a fisioterapia, para a reabilitação, que têm que as transportar para Condeixa para lavar e secar e, portanto, é uma situação que, numa primeira análise, entendi que a Câmara, para defesa dos utentes e das pessoas que ali fornecem aquele serviço, devíamos ter aqui um qualquer tipo de intervenção só que depois há a outra face da moeda, em todos os documentos que nos foram presentes sobre a descentralização, nada desta realidade está refletida e isto aplica-se à Saúde, aplica-se à Educação, debilidades que nós sabemos que existem, que são estruturais, que são evidentes para todos os operadores, quer da Saúde, quer da Educação, que, neste momento, não estão refletidos em documentos nenhuns e muito menos depois o respetivo envelope financeiro, mas que quando a descentralização se efetivar, de facto, estas questões vêm ao de cima e depois o ónus recai sobre o Município.

Dizer que, neste período, realizam-se, no âmbito do Programa Escola Virtual, que contratualizámos com a Porto Editora, duas sessões de formação para Pais, a exemplo do que fizemos o ano passado, este ano fizemos uma sessão na Biblioteca e no Centro Escolar da Granja do Ulmeiro. Recordo que é um investimento que o Município fez de cerca de 15.000,00 euros para três anos letivos, para os alunos do 1.º Ciclo. Num primeiro balanço,

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

relativamente ao ano letivo anterior, há escolas em que há 100% de adesão a este programa, outras nem tanto. Tudo isto tem muito a ver, e não poderia deixar de ser de outra forma, com a utilidade que cada professor entenda dar ao programa. Felizmente há muitos pais despertos para as potencialidades deste programa e, portanto, vamos entrar no segundo ano, vamos esperar que neste ano letivo haja uma evolução do número de alunos que utilizam o programa para, no próximo ano, refletirmos sobre a manutenção ou não e mantendo, se iremos alargar a outros níveis de ensino para os próximos anos letivos.

Referir que na sexta-feira decorreu, na Biblioteca, uma ação, em parceria com uma IPSS - Ajudaris – sobre um livro de histórias. A Ajudaris é uma organização sem fins lucrativos, que dedica a sua atenção à luta contra a fome, pobreza e exclusão social das crianças e desenvolve um projeto junto das escolas, em que os alunos escrevem histórias sobre estes temas que depois são refletidos na elaboração de um livro ilustrado. A Escola de Soure aderiu com duas turmas do 5.º ano, o ano passado, que são agora a turma A do 6.º ano. Esta sessão decorreu na Biblioteca, onde, de facto, se associa o gosto pela leitura, pela escrita e pela cidadania dos nossos alunos, a valores como a partilha, a amizade que são valores importantes. A título de exemplo, os livros estão à venda para ajuda desta associação, no valor de 5,00 euros, o Município irá adquirir 20 livros para dotar as bibliotecas escolares.

Ainda na Educação, dizer que tudo aponta para que no dia 3 de fevereiro iniciemos as aulas de Xadrez em resultado dos procedimentos que aqui trouxemos à Câmara. Os horários já estão definidos, é uma aula por semana em cada escola. Tivemos cerca de 300 inscrições, o que suplanta, e muito, as nossas expectativas, sendo certo que alguns irão desistir, mas acho que é uma medida que nos vamos orgulhar de ter implementado nas nossas escolas.

Também decorreu, no passado dia 21 de janeiro, mais uma reunião na Modalidade Alargada da CPCJ, onde voltámos a abordar a constituição do Observatório de Saúde Mental e a constituição de uma equipa para integrar a Rede de Atenção Psicosocial.

Vem num ponto seguinte, mas já se iniciou no dia 25, no âmbito das atividades do Posto de Turismo, a Viagem no Tempo, é um projeto que tem sido feito esporadicamente mas nós queremos que passe a ser regular, sempre no último sábado de cada mês. Iremos alargar, iremos fazer um trabalho junto das IPSS, Juntas de Freguesia, Escolas, Associações Culturais e também no âmbito das nossas parcerias com a CIM Região de Coimbra, que esta viagem ganhe mais substrato e que se concretize de uma forma regular. Iniciámos no sábado, inscreveram-se 10 pessoas mas que seja um início para que nos próximos meses este projeto venha para ficar.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “sobre os terrenos a sul, junto aos armazéns da Câmara, fechámos a nossa proposta quantitativa, do ponto de vista do espaço em metros quadrados, do que nos interessará. Está feito um levantamento topográfico e apuram-se do interesse do Município 106.000 metros, ou seja, 10,6 hectares e

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

na reunião que tive com os proprietários, o Município irá mandar para avaliação, para dois peritos inscritos na CMVM e também para os serviços municipais, portanto, para o Eng. Mário Monteiro e a Eng.ª Cremilde, também fazerem a avaliação para termos, com estas três avaliações, uma proposta do ponto de vista financeiro para realizar e se a nossa proposta vier a ser aceite, em termos quantitativos financeiramente, avançar-se-á para a aquisição para a qual, pela ordem de grandeza da área, aponta que será sempre necessário, no meu entender, o Município tendo em conta que isto é um investimento estrutural não é um investimento para ter repercussão a curto prazo, para alargamento dos armazéns e para a instalação da candidatura ao Canil precisamos de 6.000 metros e a seguir ficará com uma reserva estratégica do Município para, no futuro, poder desenvolver outros equipamentos, portanto, será necessário recorrer a um empréstimo financeiro e, portanto, tentar que durante o mês de fevereiro ter aqui uma proposta para depois aproveitar a Assembleia Municipal de fevereiro para poder pedir um aval para apoio a este investimento.

Dar ainda duas notas que têm que vir à próxima reunião de Câmara. Uma sobre a lei 52/2019, que é a Lei das Incompatibilidades para os Titulares de Cargos Políticos e de Dirigentes Máximos dos organismos públicos. No caso do Município de Soure, aplica-se ao Presidente de Câmara, a todos os Vereadores, aos Chefes de Divisão e iremos dar esta informação às Juntas de Freguesia, aos Presidentes de Juntas de Freguesia e aos Vogais que estejam em funções de tempo inteiro ou meio tempo e também temos que elaborar, até ao dia 25 de fevereiro, um Código de Conduta. Já há uma proposta tipo da Associação Nacional de Municípios mas que carece de algumas correções ou especificidades, Código de Conduta este que tem que ser feito um para o órgão Câmara Municipal de Soure, a Assembleia Municipal também terá que fazer o seu e as Juntas de Freguesia, cada uma, terá que fazer o seu.

Outra nota, que tem a ver com o S. Mateus. Pretendo que numa próxima reunião, pelo menos discutamos o assunto sem prejuízo de só na segunda reunião podermos fazer alterações mas vou pedir aos serviços que copiem o atual regulamento do S. Mateus e que o distribuam pelos Vereadores para que sendo objeto de assunto na próxima reunião já possa haver uma reflexão sobre o Regulamento do S. Mateus e possa haver sugestões à sua alteração. Há, pelo menos, dois ou três... têm que ser feitas algumas alterações, penso que é tempo de avaliar e de corrigir e tem que ser agora para podermos depois começar a trabalhar para o S. Mateus deste ano.”-----

Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 14-01-2020 a 24-01-2020

24-01-2020

Class.: 11
Ano: 2019
Número: 19151
Dt. Entrada Reqt.: 10-12-2019
Processo: 11/2019/3/0
Requerente: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Soure
Tp. Pedido: Participação
Tp. Construção: Não aplicável
Tp. Utilização: Ruínas
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 21-01-2020
Local Obra: Alencarce de Cima
Informação: À Reunião de Câmara
Freguesia: Soure

Class.: 18
Ano: 2020
Número: 890
Dt. Entrada Reqt.: 20-01-2020
Processo: 18/2020/2/0
Requerente: Carina Cordeiro
Tp. Pedido: Junção de elementos
Tp. Construção: Não aplicável
Tp. Utilização: Não aplicável
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 21-01-2020
Local Obra: Venda Nova
Informação: À Reunião de Câmara
Freguesia: Soure

Class.: 25
Ano: 2019
Número: 10313
Dt. Entrada Reqt.: 26-06-2019
Processo: 25/2019/7/0
Requerente: Associação Empresarial de Soure
Tp. Pedido: Publicidade
Tp. Construção: Não aplicável
Tp. Utilização: Outdoors
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 24-01-2020
Local Obra: Soure
Informação: À Reunião de Câmara
Freguesia: Soure

Class.: 25
Ano: 2019

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

Número: 14987
Dt. Entrada Reqt.: 08-10-2019
Processo: 25/2019/5/0
Requerente: Associação Cult. Desp. Solidariedade Vinha da Rainha
Tp. Pedido: Junção de elementos
Tp. Construção: Não aplicável
Tp. Utilização: Outdoors
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 24-01-2020
Local Obra: Pedrogão do Pranto
Informação: À Reunião de Câmara
Freguesia: Vinha da Rainha

Class.: 01
Ano: 2019
Número: 10032
Dt. Entrada Reqt.: 21-06-2019
Processo: 01/2019/29/0
Requerente: Mário Cardoso Pereira
Tp. Pedido: Licenciamento
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 24-01-2020
Local Obra: Rua Principal - Alencarce de Cima
Informação: Deferido, de acordo com a informação técnica
Freguesia: Soure

Total: 5

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “o regimento diz o que a lei diz e diz que os documentos que têm que vir, sendo essa a vontade do Presidente da Câmara por proposta dos Vereadores, à reunião de Câmara, têm que ser presentes 48 horas úteis antes, portanto, se a reunião começa às 14.30 horas, as 48 horas úteis antes é na quinta-feira à tarde e é isso que temos que fazer e digo que é rara a reunião que não se cumpre e parece que ainda há dúvidas do que é que são os dois dias úteis anteriores, portanto, se a reunião é à segunda à tarde, temos a sexta-feira, temos a quinta para entregar a convocatória e os documentos e, portanto, a referência é o dia, no meu entender, em que somos obrigados a entregar os documentos e não o dia da reunião de Câmara. É evidente que o que for feito no dia em que já se emitiu o documento e no dia seguinte, que é o dia de prazo e no dia de reunião de Câmara, é para dar conhecimento na próxima reunião de Câmara. Todas as competências estão delegadas nesta matéria, é para que os serviços funcionem bem, atempadamente, que se deem respostas que a lei prevê e apenas vem dar conhecimento, é a obrigação do 555, que é todas as deliberações em matérias de urbanismo e de licenciamentos são competência própria do Executivo e, portanto, quer o Presidente da Câmara ou o Vereador com funções delegadas tem que dar conhecimento, não é uma competência própria e o que estamos a fazer aqui é a dar conhecimento... dá-se

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

conhecimento daquilo que estiver feito até à quinta-feira, à hora da entrega dos documentos. O que for licenciado na sexta ou na segunda-feira vem para a reunião de Câmara seguinte. Era uma prática que se fazia mas o que se faz não quer dizer que não se aperfeiçoe ou não se corrija mas devemos manter esta convergência no sentido de entregar os documentos atempadamente, este é o princípio, porque temos que tomar consciência que um Vereador que receba dentro do prazo pode olhar para a lista, ter dúvidas, telefonar para a Senhora Chefe de Divisão, questionar...

O Senhor Vice-Presidente colocou uma questão sobre qual a data de referência da entrega deste documento, se tomamos conhecimento do que está feito até imediatamente antes da reunião de Câmara, portanto, tomamos conhecimento de coisas que já estão aprovadas ou se tomamos conhecimento com a data da entrega do documento... a minha opinião é que deve valer a data legal da entrega do documento, que é dois dias antes da reunião. Se os Senhores Vereadores entenderem que preferem que a referência do documento seja até começar a reunião, por mim tudo bem.”-----

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 16.05.2019

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

O Senhor Vereador Eng. Guilherme Castanheira (em substituição) não participou na votação, em virtude de não ter estado presente na reunião de 16.05.2019.-----

Ponto 5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2020

. Apreciação de Propostas de Alteração - 1ª/1ª - Para Conhecimento

Foi tomado conhecimento.-----

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

Ponto 6. Parecer para a Constituição de Compropriedade

- . **Processo nº 18/2020/02 – Prédio Rústico sito em Paleão**
- . **Carina Cordeiro, Solicitadora**
 - **Emissão de Parecer Favorável à Constituição de Compropriedade através de Escritura de Partilha de Herança**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Processo nº 18/2020/02 – prédio rústico sito em Paleão
Carina Cordeiro, solicitadora
Emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade através de escritura de partilha de herança

Face ao teor da informação jurídica, considerando que o ato a praticar é uma **escritura de partilha de herança**, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico.

O prédio está registado com o artigo matricial nº 24209 da freguesia de Soure, localizado em Paleão, e de acordo com a classificação do PDM, situa-se em zona agrícola inserido em RAN e em REN.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalho – Eng.ª Civil
Chefe de Divisão de G.U.P.D.
21 de janeiro de 2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Certidão com Parecer Favorável para a constituição de compropriedade de prédio rústico, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. Demolição de Prédio em Ruínas – Processo: 11/2020/03 – Alencarce de Cima

- . **Denunciante: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure**
 - **Aprovação do Auto de Vistoria**
 - **Dispensa de Audiência Prévia nos termos do CPA e Determinação da Ordem de Demolição**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Demolição de prédio em ruínas – Processo: 11/2020/03 – Alencarce de Cima
Denunciante: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure
aprovação do auto de vistoria
dispensa de audiência prévia nos termos do CPA e determinação da ordem de demolição

Em 17 de janeiro de 2020 foi realizada vistoria, determinada por despacho do mesmo dia do Sr Vice-Presidente da Câmara, tendo sido lavrado auto que se dá aqui integralmente por reproduzido.

Em face do teor do auto de vistoria, ao abrigo do nº 3 do artº 89º do DL 555/89, de 16/12, com as alterações do DL 136/2014, de 09/09, a Câmara Municipal pode ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas.

Para o efeito poderá conceder-se um prazo de 5 dias.

02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas

Previamente à tomada de decisão deverá proceder-se à audiência escrita do interessado, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão acima descrito e ainda quanto ao teor do auto de vistoria.

Contudo, face ao avançado estado de ruína e falta de solidez e segurança do prédio, com a agravante de se situar junto a uma via pública, pondo em risco a segurança das pessoas que ali circulam, sugere-se que se dispense a audiência prévia.

Face ao exposto sugere-se que:

- 1 – A Câmara Municipal aprove o teor do auto de vistoria e determine a execução da demolição do telheiro e remoção dos escombros;
- 2 – Se dispense a audiência prévia dada a urgência na demolição;
- 3 - Se notifique a Srª Maria da Estrela Domingues, residente na Rua Principal, nº 10 no Mogadouro, na qualidade de proprietária, para proceder à demolição do telheiro e remoção dos escombros no prazo de 5 dias.

Maria José O. Carvalhão – Engª
Chefe de Divisão de G.U.P.D.
20 de janeiro de 2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar: o teor do auto de vistoria e determinar a execução da demolição do telheiro e remoção dos escombros; que se dispense a audiência prévia dada a urgência na demolição e notifique a Srª Maria da Estrela Domingues, residente na Rua Principal, nº 10 no Mogadouro, na qualidade de proprietária, para proceder à demolição do telheiro e remoção dos escombros no prazo de 5 dias, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 8. EDUCAÇÃO - ENSINO PRÉ-ESCOLAR

- . AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO
- . Jardim de Infância de Vila Nova de Anços
 - Ar Condicionado
 - . Escolha do Procedimento Prévio – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO
- JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA NOVA DE ANÇOS
- AR CONDICIONADO
- PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas

I. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 8.400,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso a esta figura, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99.

O presente encargo está previsto no Orçamento de 2020 e seguintes pela rubrica 02.03.07.01.10.02 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 01.001 2020/6.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à(s) seguinte(s) entidade(s):

- Electroclima, Electricidade e Climatização, Lda;
- Verdalgoritmo Unipessoal, Lda;
- 2Climas, Lda;
- Lourihouse Unipessoal, Lda

4. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Joaquim Oliveira, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Ana Sofia Valente, Dra.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Mário Monteiro, Eng. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
22.01.2020

O Senhor Vereador Eng. Guilherme Castanheira, referiu que: “apesar de ser um ponto para conhecimento, permita-me, até porque esta é a minha área profissional, tecer algumas considerações. Primeiro, a aquisição de um ar condicionado é sempre uma boa solução mediante um prévio tratamento da envolvente, ou seja, nós estarmos a investir num ar

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

condicionado mas não mudarmos a caixilharia ou não mudarmos alguma coisa que melhore o desempenho energético da envolvente é, no fundo, um desperdício de energia que estamos a provocar. Portanto, seria preferível, inicialmente, começar por melhorar a envolvente, o que iria minimizar algumas das sensações de desconforto que existem no edifício, para depois se começar então a pensar em climatizá-lo.

Outra situação, e chamava aqui a atenção do Senhor Presidente, (volto a referir que é para conhecimento mas ainda assim também analisei os documentos) é que este documento, na minha opinião, não está conforme, é um documento que não está bem elaborado. O primeiro motivo é que as empresas que se pretendem consultar são empresas, penso eu, que devem comercializar aparelhos dentários, empresas que não têm nada a ver com ar condicionado e, portanto, acho que há aqui alguma fragilidade neste documento.

Outra situação também é o preço de aquisição, os 8.400,00 euros. Estive a fazer as contas, porque é referido aqui o equipamento e, efetivamente, estes 8.400,00 euros estão bastante abaixo do preço de mercado destes equipamentos, portanto, preço de tabela de fabricante, que ronda os 9.750,00 euros. Portanto, só equipamento e aqui, o que é proposto, é já um preço global de obra... não estará contabilizada a mão de obra, materiais, tubagens, cobre, isolamento. O Senhor Presidente é que sabe, só nos traz para conhecimento mas, ainda assim, fica esta chamada de atenção.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “se o Senhor Vereador fez as observações, tendo feito alguma que me fizesse recuar atrás, entendia revogar o despacho mas como está a dizer que a deficiência que encontra é o preço num limiar mínimo do valor de mercado e que coloca como é que eles o vão aplicar...”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 9. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

- . ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO – PROJETOS ESCOLARES**
- . Projeto “Descobre a Tua Região”**
- Adjudicação – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO – PROJETOS ESCOLARES
PROJETO “DESCOBRIR A TUA REGIÃO”
* ADJUDICAÇÃO

Por Deliberação da Câmara Municipal, de 09.12.2019, foi decidido recorrer à figura de Consulta Prévia, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

Das entidades convidadas, apenas foi apresentada a seguinte proposta:

| EMPRESA | VALOR |
|--|------------|
| ETAC - Empresa de Transportes António Cunha S.A. | 9.758,14 € |

De acordo com a análise de proposta, uma vez que a empresa respondeu ao solicitado, que o preço proposto está de acordo com o preço base definido, sugere-se a adjudicação à entidade “ETAC - Empresa de Transportes António Cunha S.A.”

É dispensada a redução do contrato a escrito, conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designado Sofia Valente Drª.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa da redução do contrato a escrito;
2. A dispensa da audiência prévia;
3. A adjudicação do presente fornecimento à empresa “ETAC - Empresa de Transportes António Cunha S.A.”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 9.758,14 euros;
5. A designação para gestor do contrato, Sofia Valente Drª.

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Fernando Cavacas)
15.01.2020

Foi tomado conhecimento.-----

**Ponto 10. EDUCAÇÃO //CULTURA
- Cortejo Infantil de Carnaval 2020**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Cultura / Educação**
Cortejo Infantil de Carnaval 2020

02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas

No quadro das Grandes Opções do Plano para o ano 2020 e do Plano de Atividades para a Educação, decorrerá no próximo dia 21 de Fevereiro (sexta-feira), o já tradicional Cortejo Infantil que contará com a presença confirmada de mais de 1000 figurantes e que percorrerá as principais artérias da Vila de Soure.

Este cortejo terá o seguinte percurso: Espaço Soure 1111, Rua Alexandre Herculano, Largo Combatentes da Grande Guerra, Rua João de Deus, Av. Neuville-de-Poitou, Rua Dr. Tomás de Oliveira e Silva, Rua Senhor dos Aflitos, Largo Santo Agostinho, Rua João de Deus, Av. Conselheiro Matoso, terminando na Praça da República.

Em frente ao Edifício dos Paços do Concelho existirá um espaço de animação fixo.

Esta iniciativa enquadra-se na dinamização cultural que pretende complementar as outras iniciativas programadas quer pelo Município, quer pelos vários agentes culturais concelhios.

O tema aglutinador escolhido para o cortejo – **NO TEMPO DE MARTINHO ÁRIAS** - de acordo com a temática abordada nos Estabelecimentos Educativos do Concelho, pretende traduzir a criatividade trabalhada em torno da mesma, materializada através de máscaras, enfeites e trajes carnavalescos.

Cada escola / instituição apresentará um elemento identificador, preferencialmente elaborado pelos alunos ou utentes.

O Município assegurará a animação durante o cortejo disponibilizando, também, o transporte dos alunos de e para os estabelecimentos escolares, cujo custo se estima em 2500,00€.

Será ainda distribuído um pequeno lanche equilibrado e saudável, composto por produtos indicados pela Nutricionista que integra a Equipa Multidisciplinar do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, aos quais se acrescenta uma fruta do Regime de Fruta Escolar, cujo valor se estima em 650,00€.

No seguimento das políticas ambientais promovidas pelo Município, este ano, para a água a distribuir aos participantes iremos recorrer à utilização de “bebedouros” coletivos, integrados no percurso, recorrendo ao uso de copos recicláveis, indo ao encontro da fórmula “plástico zero”.

Considerando os custos inerentes com a conceção das várias fantasias, e de forma uniformizar os apoios concedidos, propõe-se a atribuição de um valor por aluno participante, de 4,00€, a transferir para a Instituição Com esta medida pretende-se estimular a participação equitativa de todos os alunos.

Ainda, tendo em conta a organização inerente ao evento e considerando os valores do ano transato, estima-se a despesa no valor de 6 650,00€.

A despesa está prevista nas Grandes Opções do Plano do ano de 2020, no Projeto 2020-65, na Classificação Orçamental 0202 06020305.

Face ao exposto, propomos:

- 1 - Que se dê conhecimento à Câmara Municipal do programa;
- 2 - Que se aprove a atribuição de 4,00€ por aluno participante no cortejo, a transferir para a respetiva Instituição.

À consideração Superior,
Mário João Gomes,
(Chefe da Divisão de Cultura,
Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística R/S)
23/01/2020

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “é uma proposta, a exemplo de anos anteriores, bastante semelhante, só duas alterações. Portanto, o desfile está marcado para o dia 21 de fevereiro, sexta-feira. Resultou, designadamente a escolha do tema que não sendo

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

fixo, digamos assim, mas que é uma referência para os trajés, resultou de reuniões da Câmara Municipal com os vários departamentos, do pré-escolar, 1.º Ciclo e do 2.º Ciclo. O tema, este ano, é “No Tempo de Martinho Árias”; o público-alvo, esperamos ter perto de 1000 crianças do pré-escolar ao 2.º Ciclo e às IPSS que têm a valência do pré-escolar; em termos de despesas, a nossa estimativa é exatamente igual às do ano passado. Há uma alteração no trajeto, o ano passado o início do Cortejo foi na Ponte, este ano vamos fazer o ponto de receção no Espaço 1111, depois, aproveitando a reabilitação da Rua Alexandre Herculano, começa aí o Cortejo, deriva para a direita, para a Rua S. João de Deus, irá ao Tribunal, Neuville de Poitou, contorna o Mercado, volta à Rua S. João de Deus e desmobiliza aqui em frente ao edifício dos Paços do Concelho, como em anos anteriores. Esperamos, temos a certeza que se correr como nos anos anteriores, corre bem, é uma festa essencialmente das crianças e das suas famílias. Estamos sempre, como em eventos deste tipo, sujeitos às condições climatéricas mas aí não há nada a fazer e aplicamos as nossas políticas, quer na questão do lanche, que será como no ano anterior, definido pela nossa nutricionista; teremos também, para evitar o plástico, bebedouros espalhados pelo trajeto, onde teremos colaboradores a servir em copos de água recicláveis.

É este basicamente o programa, com a animação que costuma ter e a exemplo do ano passado vinha aqui propor um apoio financeiro de 4,00 euros/aluno, que foi o valor que aprovámos o ano passado, para ajudar na aquisição de alguma roupa, de algum material, verba essa a transferir para a instituição, seja estabelecimento escolar, seja IPSS, onde a criança estiver inscrita.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de 4,00€ por aluno participante no cortejo, a transferir para a respetiva instituição, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 11. CULTURA

- Programa “Filarmonias 2020” - Programação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Cultura -**

Programa “FILARMONIAS 2020” - Programação

O Concelho de Soure tem grande tradição na música filarmónica, contribuindo para tal a existência de cinco Bandas Filarmónicas no Concelho, algumas já centenárias.

Ao longo dos anos, a Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense, a Banda do Cercal, o Grupo Musical Gesteirense, a Soc. Filarmónica R.B. Vilanovense e a Banda de Soure, tem desenvolvido um trabalho meritório e de grande qualidade filarmónica, evidenciado na constante atualização do repertório musical, nas apresentações públicas e na

02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas

valorização da componente artística através das escolas de música, formando várias gerações de músicos e colocando no mundo da música excelentes profissionais.

Para além dos habituais concertos e participação em festividades, as Bandas Filarmónicas foram convidadas pelo Município a participarem na iniciativa denominada FILARMONIAS.

Esta iniciativa teve a sua primeira edição em 2017, e pretende realçar a enorme importância que as Bandas Filarmónicas representam para o património sociocultural Concelhio e, ao mesmo tempo, “levar a música” a localidades onde não exista qualquer Banda Filarmónica, privilegiando um mais fácil e salutar acesso à cultura por parte das populações aí residentes.

Para este ano o programa compreende dez concertos, (cada banda realizará dois concertos), nas freguesias do Concelho, em diferentes localidades,

É uma iniciativa do Município, que assegura toda a logística inerente ao seu desenrolar, nomeadamente, a publicitação, transporte de instrumentos e músicos. Conta com a colaboração das Freguesias do Concelho, que indicam a localidade e local do Concerto e asseguram um lanche a cada banda, e da Coletividade Local, que disponibiliza o espaço.

A despesa inerente a esta iniciativa consta no pagamento de 300,00€ por cada concerto, bem como o material de publicidade, cujo custo se estima seja de 2000,00€.

A despesa está prevista no projecto nº 02 001 2020/71, Programa FILARMONIAS, na Classificação Orçamental, 0202 06020305.

Face ao atrás exposto, propomos:

- 1 – Que se dê conhecimento à Câmara Municipal do Programa FILARMONIAS para o ano 2020;
- 2 – Que se aprove o pagamento de 300,00 €, por concerto, às Bandas Filarmónicas.

À Consideração Superior,
Mário João Gomes
(Chefe de Divisão R/S)
23/01/2020

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “à semelhança das edições anteriores, irá decorrer nesta época “baixa” da atividade de rua, da atividade das bandas, era esse um dos objetivos do programa. Aquilo que se propõe é que se mantenham os 300,00 euros de apoio para cada concerto, serão 10 concertos distribuídos pelas 10 freguesias em colaboração com a própria Junta de Freguesia, que tem por obrigação, digamos que fornecer a logística de conforto. Portanto, começa dia 15 de fevereiro, em Vila Nova de Anços e vai até ao dia 28 de março, em Tapeus, com a distribuição que foi consensualizada ou sorteada entre os diversos intervenientes.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento de 300,00€, por concerto, às Bandas Filarmónicas, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

*02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas*

Ponto 12. CULTURA

- . BIBLIOTECA MUNICIPAL
- . Programa Integrado da Promoção da Leitura
- Concurso Nacional de Leitura Concurso Municipal de Leitura

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Cultura**

Biblioteca Municipal

Programa Integrado de Promoção da Leitura

Concurso Nacional de Leitura Concurso Municipal de Leitura

O Concurso, cujo objetivo central é estimular o gosto e os hábitos de leitura e melhorar a compreensão leitora, já vai na 14ª edição e é promovido pela Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas, pelo Plano Nacional de leitura e pela Rede de Bibliotecas Escolares.

Esta iniciativa, da rede de bibliotecas de Soure, pretende, todos os anos, dinamizar e fomentar a leitura junto dos alunos e envolver, cada vez mais, os pais nesta dinâmica de promoção dos livros, dos autores e da leitura. De realçar o papel dos professores que, em conjunto, proporcionam e dinamizam esta atividade.

A fase municipal do concurso nacional de leitura, decorre na Biblioteca Municipal de Soure, e envolve **alunos de todos os ciclos de ensino**, que prestam prova escrita, através da realização de um quiz e prova de leitura, de acordo com os livros previamente selecionados para os diferentes níveis de ensino.

Este concurso, na fase municipal, envolve os alunos do 1º Ciclo ao Secundário do Agrupamento de Escolas de Soure e do Instituto Pedro Hispano, onde já decorreram as provas de seleção ao nível de escola.

Etapas e calendário da fase municipal:

Dia 5 de fevereiro (4ª feira | 10h30 às 13h30)

Trata-se de uma prova concelhia, destinada **aos alunos do 3º ciclo e do secundário**, será realizada em horário escolar. Participam 18 alunos. Serão selecionados 3 alunos do 3º ciclo e 3 alunos do secundário. Esta prova consistirá na realização de um quiz, na leitura de um excerto da obra selecionada e numa prova de argumentação.

As obras selecionadas para os alunos do 3º ciclo são: “Sem Rede” de Margarida Fonseca Santos, Editora Fábula “Quando Hitler Roubou o Coelho Cor-de-Rosa” (2ª edição) de Judith Kerr, Editora Booksmile. Os professores e os alunos escolherão uma destas obras.

A obra selecionada para os alunos do secundário é: “Contos Vagabundos” de Mário de Carvalho.

Dia 6 de Fevereiro (5ª feira | 10h30) - 1ª fase para o 1º ciclo | Em contexto escolar.

Para este ano foi criada a fase intermédia na fase municipal para os alunos do 1º ciclo. Assim, a prova escrita, ou seja o quiz, será realizada em contexto escolar, na biblioteca municipal. Estarão a concorrer 23 alunos do 1º ciclo no período da manhã.

Esta prova escrita selecionará 12 alunos do 1º ciclo para a prova de argumentação e leitura a realizar no sábado, dia 8 de fevereiro.

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

Obra seleccionada para os alunos do 1º ciclo: “O príncipe do rio” de Manuel Alegre e ilustração de Danuta Wojciechowska.

**Dia 8 de Fevereiro (sábado | 15h00 - Fase Municipal -
Alunos do 1º e 2º ciclos**

Estarão presentes a concurso 12 alunos do 1º Ciclo, do Agrupamento de Escolas de Soure e Instituto Pedro Hispano.

Apresentarão uma prova de leitura expressiva, o júri seleccionará os 3 melhores alunos.

Alunos do 2º Ciclo:

Estarão presentes a concurso 12 alunos, 6 alunos do Agrupamento de Escolas de Soure e 6 alunos – do Instituto Pedro Hispano:

A prova de seleção tem início com a realização de um quiz seguindo-se a prova de leitura expressiva. O júri seleccionará os três melhores alunos do 1º e do 2º ciclo.

Obra seleccionada para o 2º ciclo: “A Menina do Mar” de Sophia de Mello Breyner Andresen.

A fase intermunicipal será na Mealhada dia 24 de abril, e a final, dia 6 de junho, em Oeiras

Face ao exposto propomos:

- Que todos os alunos sejam contemplados com certificado de participação,
- Que os alunos sejam contemplados com placa alusiva e livro;
- Que na final de 08 de Fevereiro, seja promovido, um momento de lazer e convívio, para os alunos, pais, familiares e professores presentes, que consiste na disponibilização de um pequeno beberete, e um momento musical dinamizado por grupo local a convidar.

Neste quadro:

Solicita-se a autorização para a realização da despesa com a aquisição de 52 placas/Diplomas, beberete e aquisição de livros, cujo valor estimamos em 1 250,00€. A despesa está prevista em Plano de Atividades no Projeto 20120/56-05, na Classificação Orçamental 0202 06020305.

À Consideração superior,
Mário João Gomes
(Chefe de Divisão R/S)
Paula Gonçalves
(Bibliotecária)
10/01/2020

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “basicamente é para dar conhecimento das fases do Concurso Municipal de Leitura, que decorre nos dias 5 e 6 de fevereiro, em ambiente escolar e depois, no dia 8, na Biblioteca Municipal, a fase final para os alunos do 1.º e 2.º Ciclos, com uma despesa associada, que também já é habitual, de lembranças, de certificados e um pequeno beberete para os alunos, professores e familiares que irão, mais uma vez, encher o Auditório da Biblioteca.”-----

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização para a realização da despesa com a aquisição de 52 placas/diplomas, beberete e aquisição de livros, cujo valor estimamos em 1.250,00€, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 13. PROMOÇÃO TURÍSTICA

. TURISMO

- Promoção da Atividade Turística Concelhia “Uma Viagem no Tempo em Soure”

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ***Promoção Turística - Turismo
Promoção da Atividade Turística Concelhia
“Uma Viagem no Tempo em Soure”***

Tomando como princípio o relevo crescente da atividade turística a nível nacional convertido num verdadeiro sector estratégico nacional, regional e local, entende-se fazer todo o sentido que o Município, através dos seus serviços, possa potenciar esta atividade através da visitação do numeroso património cultural, sobretudo de natureza arquitetónica. Naturalmente, perspetivando a sua valorização e conservação orientada para a fruição de gerações futuras.

Assim, pretendem-se promover várias visitas tendo em vista a “animação” do património (estas visitas já se fazem, no entanto, sem carácter regular). O projeto **“Viagem no Tempo em Soure”**, será dinamizado aos sábados, e pretende dar a conhecer o Património e a História Local.

Trata-se de visitas acompanhadas ao património construído na vila de Soure, com início no séc. XI, com a exploração do ex-libris de Soure - o seu Castelo Templário e as Ruínas de Santa Maria de Finisterra; segue-se a Igreja de São Tiago mandada construir por D. Manuel, no ano de 1490; passando pelo séc. XVII-XVIII, com a visita à Igreja da Misericórdia e o seu antigo hospital terminando no séc. XX, no edifício dos Paços do Concelho, cuja construção tem uma lenda associada -A Lenda do Campo da Velha-.

Esta iniciativa terá carácter continuado irá realizar-se no último sábado de cada mês, com início no dia 25 de janeiro, pelas 15h00. Posteriormente, pretende-se o seu alargamento a outras zonas do Concelho cujo património cultural, arquitetónico ou natural se considere relevante para visitação.

As inscrições serão recepcionadas através do Posto de Turismo, que se encontra aberto aos sábados e as visitas serão orientadas pelos Técnicos afetos ao mesmo.

À consideração superior,
Mário João Gomes
(Chefe da Divisão R/S)
22/1/2020

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “saúdo o reativar desta medida. Este conceito teve um suporte, inclusive, informático, que proponho que se mande

**02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas**

estudar o enquadramento da reativação desse suporte informático porque tinha um conjunto de pequenos apontamentos que ajudava, em termos virtuais, a fazer essa visita. Este conceito da Viagem no Tempo é o produto que nós mais mostramos a quem nos visita, quer seja visitas organizadas, quer seja com grupos turísticos que se inscrevem junto do Município para fazer esta ação. Agora está, de certo modo, aberto ao público e a quem aparece nesse último sábado de cada mês, às 15,00 horas.

Aquilo que espero é que se divulgue esta ação, porque pelo que percebi, houve pessoas de Soure que foi a primeira vez que tomaram contacto e gostaram de fazer a visita, portanto, saúdo a iniciativa, esperar por melhor divulgação e sucesso da mesma.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 14. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

- . PROJETO “SAÚDE ORAL PARA TODOS”
- . Implementação de Consultas de Saúde Oral no Centro de Saúde de Soure
 - Aquisição de Equipamento para o Gabinete de Saúde Oral
 - . Escolha do Procedimento Prévio – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE
PROJETO “SAÚDE ORAL PARA TODOS”
- IMPLEMENTAÇÃO DE CONSULTAS DE SAÚDE ORAL NO CENTRO DE SAÚDE DE SOURE
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O GABINETE DE SAÚDE ORAL
- PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

I. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 30.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso a esta figura, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99.

O presente encargo está previsto no Orçamento de 2020 e seguintes pela rubrica 02.03.07.01.15 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 07.001 2019/154.

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à(s) seguinte(s) entidade(s):

- Dentalforyou, Lda;
- Montellano, Lda;
- Dentalnor Sirona, Lda;
- Filsat, Lda;
- Douromed, Lda;
- Apex, Lda;
- Edente, Lda;
- Foquim Dental, Lda

4. JÚRI

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Joaquim Oliveira, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Cristina Marta, Dra.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Mário Monteiro, Eng. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Fernando Cavacas, Dr.)
22.01.2020

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 15. SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

- . PROGRAMA PARA UM ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL
- . Administração Regional de Saúde do Centro, IP
- Protocolo

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

Ponto 16. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure - RICFIZHS**
- Prorrogação do Prazo de Vigência até 31 de dezembro de 2020**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : **Habitação, Urbanismo e Urbanização**

Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure - RICFIZHS

- Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020

O Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure, foi aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure de 23 de dezembro de 2015 sob proposta da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2015.

Foi publicado no Diário da República, 2ª série – nº 33, de 17 de fevereiro e esteve em vigor de 18 de fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2017, tendo sido, por deliberação camarária de 14 de março de 2018, prorrogado o período de vigência até 31 de dezembro de 2018 e por deliberação de câmara de 27 de dezembro de 2018, prorrogado até 31 de dezembro de 2019.

Nestes 4 anos de vigência foram aprovadas 4 candidaturas no ano de 2018 e 3 no de 2019 de acordo com os anexos I e II.

Justifica-se, pois, que o regulamento seja revisto, fazendo as correções e introduzindo melhorias ao mesmo.

Importa também fazer uma reflexão sobre a área de incidência, nomeadamente se deverá ser alargada à área delimitada pela ARU, área de reabilitação urbana de Soure.

Estamos a trabalhar nesse estudo que se espera a curto prazo ser presente à reunião de Câmara para início dos procedimentos legais de alteração ao regulamento.

Contudo, estão neste momento nos serviços para análise dois (2) pedidos de candidatura de proprietários de imóveis situados na Zona Histórica de Soure, sendo que um deu entrada em 30 de dezembro de 2019 e o outro em 10 de janeiro de 2020, que só podem ser aprovados com o RICFIZHS em vigor.

Considerando que, os pressupostos que estiveram na origem da criação do RICFIZHS se mantêm e que a ação está inscrita nas Grandes Opções do Plano de 2020, sugere-se que a Câmara Municipal delibere a prorrogação do período de vigência do Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure, até 31 de dezembro de 2020, com o compromisso de que a curto prazo terá início o procedimento de alteração do mesmo.

Maria José O. Carvalhão – Eng^a
Chefe de Divisão de G.U.P.D.
22 de janeiro de 2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do período de vigência do Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure, até 31 de dezembro de 2020, com o compromisso de que, a curto prazo, terá início o procedimento de alteração do mesmo, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas**

Ponto 17. SANEAMENTO E SALUBRIDADE // ABASTECIMENTO PÚBLICO
. Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, das Águas Residuais e Lamas das ETAR // Ano de 2020
. Sistema Público
- Adjudicação – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE // ABASTECIMENTO PÚBLICO
. CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR // ANO DE 2020
. SISTEMA PÚBLICO
- ADJUDICAÇÃO

Por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 05.12.2019, foi decidido recorrer à figura da consulta prévia, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final mantém a seguinte ordenação das propostas:

| EMPRESA | VALOR |
|-------------------------------------|-------------|
| Luságua - Serviços Ambientais, S.A. | 14.524,80 € |

Durante a fase de audiência prévia, efectuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP a Câmara Municipal deve designar um gestor do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Desta forma, sugere-se que seja designado Cristina Madeira Eng^a.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

- 1. A homologação do relatório final;**
- 2. A aprovação da minuta do contrato;**
- 3. A adjudicação do presente fornecimento à entidade “Luságua, Serviços Ambientais, S.A.”;**
- 4. Autorização para a realização da despesa no valor de 14.524,80 euros ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor ;**
- 5. Sugere-se, para gestor do contrato, Cristina Madeira Eng^a.**

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Fernando Cavacas, Dr.)
15.01.2020

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 18. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
- . ALE – Área Localização Empresarial de Tapéus
 - Estudos e Projetos
 - . Aquisição de Serviços de Georreferenciação e Cadastro Predial - Para Conhecimento

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “aprovei e trago para vosso conhecimento, que mandei seguir para procedimento uma proposta de contratar uma empresa, que está instalada em Soure, que se apresentou na altura do S. Mateus e que esteve com um stand de divulgação na própria FATAACIS; está a preparar-se para aquilo que é o cadastro simplificado e andando nós, em termos de gabinete, a procurar concretizar a área de Localização Empresarial de Tapéus, defrontamo-nos com cerca de 100 proprietários, cerca de 100 pequenas parcelas para fazer os 20 hectares e, portanto, há aqui uma dificuldade dos serviços conseguirem abarcar esta tarefa e depois de consultas informais ao mercado para um trabalho de georreferenciação, cadastro, negociação, procura das certidões da Conservatória, certidões das Finanças e preparação das Minutas de Contrato Promessa de Compra e Venda, esta empresa mostrou-se disponível para fazer este trabalho de levantamento e de entregar “chave na mão” as parcelas para escritura e então decidi abrir procedimento no âmbito do ajuste direto porque os valores que nos parecem ser razoáveis, se podem enquadrar.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 19. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
- . Mercado de Produtos Locais e Cadeias Curtas
 - Mercados do Sicó – Aprovação de Projeto

O Senhor Vereador Eng. Guilherme Castanheira, referiu que: “naturalmente que irei votar favoravelmente esta intervenção mas queria fazer aqui um comentário que, a minha experiência aqui, como todos sabem, é curta e não é assídua mas, ainda assim, queria felicitar os serviços por encontrar aqui um processo, que é desenvolvido pelo Gabinete de Desenho e Topografia do Município, portanto, um projeto feito dentro dos serviços municipais e isso deve ser um motivo que, na minha opinião, deve ser valorizado e incentivar para que existam mais processos com esta chancela do Município porque

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

efetivamente, nota-se pela qualidade de trabalho que aqui está que o Município tem técnicos capazes de o fazer.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Remodelação do Mercado Complementar de Soure, conforme peças desenhadas e mapa de medições e quantidades, para posterior submissão de candidatura que tem como prazo limite 30 de janeiro de 2020, de acordo com a informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 20. CONCURSO PRÉMIOS MUNICÍPIO DO ANO PORTUGAL 2019 – UM CIDADES
. Candidatura na Categoria Município do Ano Centro 2019
- Projeto Pangeia - Festival Municipal de Juventude – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Concurso Prémios Município do Ano Portugal 2019 – UM Cidades

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

A Universidade do Minho, através da sua plataforma UM-Cidades, instituiu o Concurso "Municípios do Ano Portugal 2019", que visa reconhecer as boas práticas dos municípios portugueses.

O referido Concurso tem os seguintes objetivos:

- a) Reconhecer e premiar as boas práticas em projetos implementados pelos municípios com impactos assinaláveis nas vilas, cidades e no território, na economia e na sociedade, que promovam o crescimento, a inclusão e/ou a sustentabilidade;
- b) Colocar na agenda a temática do desenvolvimento integrado dos territórios, focada no papel e ação dos municípios;
- c) Dar visibilidade e reconhecer, em diferentes categorias, realidades diversas que incluam as cidades, mas também os territórios de baixa densidade nas diferentes regiões do país.

As candidaturas consistiram na apresentação de um projeto da iniciativa dos municípios (evento, produto, serviço, programa, infraestrutura, equipamento, ação de sensibilização) que tenha produzido um impacto positivo significativo ao nível do território e/ou da economia e/ou da sociedade, e que tenha sido concluído/em curso ou cuja edição periódica tenha tido lugar, em 2018.

Neste âmbito, o Município de Soure submeteu a candidatura na categoria Município do Ano Centro 2019, do projeto Pangeia - Festival Municipal da Juventude, tal como resumo publicado na brochura do referido concurso, cujas páginas se anexam.

À consideração superior,
A Técnica Superior,
(Susana Morim, Dr.ª)
22-01-2020

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “nós concorremos ao concurso Prémio Município do Ano 2019, com o Projeto Pangeia. Na região Centro, onde concorremos para a Fase Regional, foram selecionados 8 Municípios, não passámos à fase seguinte, ainda assim, achamos que o projeto tem mérito e iremos melhorá-lo e dar-lhe continuidade porque também foi essa a mensagem que a Universidade do Minho, que faz esta apreciação, nos deu. Portanto, dar-vos conhecimento que nesta tipologia chegámos à Fase Regional mas não passámos daí, o que não quer dizer que nos leve a desistir, antes pelo contrário.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 21. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE ELEMENTOS A INTEGRAR AS COMISSÕES DE VISTORIAS – ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Proposta de designação de elementos a integrar as comissões de vistorias – alteração da constituição das comissões

Na reunião de Câmara de 28 de junho de 2019, foi deliberado por unanimidade aprovar a nomeação da comissão de vistorias para diversas situações previstas no regime jurídico da urbanização e edificação, no sistema da indústria responsável, no licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis, e ainda para a verificação do cumprimento dos requisitos necessários a observar pelos estabelecimentos de alojamento local.

Face à atual organização dos serviços municipais, sugere-se que seja incluído nos membros suplentes em ambas as comissões o assistente técnico Jorge Manuel Andrade Santos e correção do nome do coordenador técnico José Henrique Filipe Diogo Batista, que por lapso não estava correto.

À Consideração Superior
Maria José O. Carvalho – Eng.ª Civil
Chefe de Divisão de G.U.P.D.
22.01.2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar que seja incluído nos membros suplentes da comissão de vistorias para diversas situações previstas no regime jurídico da urbanização e edificação, no sistema da indústria responsável, no licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis, e ainda para a verificação do cumprimento dos requisitos

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

necessários a observar pelos estabelecimentos de alojamento local em ambas as comissões, o assistente técnico Jorge Manuel Andrade Santos e correção do nome do coordenador técnico José Henrique Filipe Diogo Batista, que por lapso não estava correto, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 22. PEDIDO DE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO - Para Ratificação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Pedido de Cessação da Função de Gestor de Contrato

Em virtude de passar a assumir na Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais, venho a partir desta data, solicitar V. Ex^a a minha cessação da função de Gestor de Contrato no âmbito do processo de Operação de Manutenção de Estações de Tratamento e Estações Elevatórias e do processo de conclusão do Cadastro de Infraestruturas SAA e SAR.

Este meu pedido prende-se com o facto de já ter sido nomeado o Chefe de Divisão do meio Ambiente, Energia e Tecnologia, agora responsável pelas áreas supra citadas, pelo que não me é possível, por razões deontológicas dar continuidade ao compromisso anteriormente aceite, devendo a execução destes processos serem acompanhados por este novo Chefe de Divisão.

À consideração superior,
(Evaristo Duarte, Téc. Superior)
2020-01-15

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 23. RLCTM – REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE

23.1. Associação Empresarial de Soure

- Autorização para Renovar três Outdoors – Publicidade/Ocupação do Espaço Público
- Isenção do Pagamento das Taxas

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: RLCTM – REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE

- Associação Empresarial de Soure

* Autorização para renovar três outdoors - Publicidade / Ocupação do espaço público

02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas

* Isenção do pagamento da taxa

A Associação Empresarial de Soure, solicitou autorização para renovar a ocupação do espaço público com 3 outdoors para promover as empresas concelhias, contribuindo para a dinamização do tecido empresarial.

Os locais são no cruzamento antes da Zona Industrial, junto ao cemitério de Soure na rotunda norte junto ao posto de abastecimento de combustível da Repsol.

Solicita também a isenção do pagamento das respetivas taxas, justificando que é uma associação sem fins lucrativos e de apoio ao empreendedorismo concelhio.

O valor da taxa a cobrar seria de 492,50 €.

Ao abrigo do artigo 26º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, poderá ser concedida a isenção de taxas devidas pela publicidade e ocupação do espaço público, através de deliberação fundamentada da Câmara.

Assim, sugere-se ainda que, face ao interesse em apoiar o investimento, se possa equacionar a aprovação da isenção solicitada.

À Consideração Superior
Maria José Carvalhão – Engª Civil
Chefe de Divisão G.U.P.D.
23 de janeiro de 2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

23.2. Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade de Vinha da Rainha - Autorização para Colocar dois Outdoors – Publicidade/Ocupação do Espaço Público - Isenção do Pagamento das Taxas

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: RLCTM – REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE
- Associação Cultural, Desportiva e Solidariedade da Vinha da Rainha
* Autorização para colocar dois outdoors - Publicidade / Ocupação do espaço público
* Isenção do pagamento da taxa

A Associação Cultural, Desportiva e Solidariedade da Vinha da Rainha, solicitou autorização para colocar dois outdoors que visam meramente divulgar a Associação e suas atividades.

Um será instalado em espaço público no Pedrogão do Pranto, e o outro em terreno privado em Casal de Almeida de acordo com planta de localização.

O afastamento em ambos deverá ser de 5m ao eixo da via.

***02.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de janeiro de 2020, pelas 14,30 horas***

Não se vê inconveniente em autorizar a publicidade e a ocupação do espaço público com outdoor.

No que irá ficar em terreno particular deverá a associação solicitar autorização ao proprietário do terreno. A Câmara autoriza apenas a publicidade.

Solicita também a isenção do pagamento das respetivas taxas.

O valor da taxa a cobrar seria de 60 €.

A requerente reúne os requisitos previstos no artigo 25º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, pelo que pode ser isenta do pagamento da taxa referente à ocupação do espaço público e publicidade.

À Consideração Superior

Maria José Carvalhão – Engª Civil

Chefe de Divisão G.U.P.D.

23 de janeiro de 2020

Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 24. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Gesteira
- Festas em Honra de S. Sebastião - Gesteira
- Dia 19 de janeiro de 2020 – Para Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezasseis horas e vinte minutos.-----